

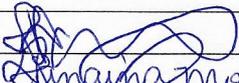
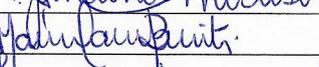
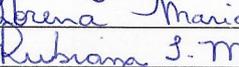
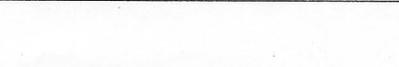
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBÁU-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DE VISITA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBÁU- APAE.

As nove horas , do dia dez do mês de Abril de 2025, os membros do Conselho Municipal de Educação constantes na ata estiveram em visita a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBÁU- APAE. Foram recebidos na entidade pela diretora Aline Sordi e assistente social Vanessa Aparecida Tessarin Violim. Ato continuo foi apresentado aos membros as instalações físicas da Entidade. Na sequencia foi apresentado aos membros o atendimento a algumas crianças e adultos. Em prosseguimento foi mostrado atendimento da estimulação precoce, sendo que no momento a Psicopedagoga e fisioterapeuta estavam atendendo apenas uma criança. Ato continuo a diretora da Entidade informou que estava respondendo ao oficio solicitado pelo Conselho Municipal de Educação, e a Presidente do Conselho Municipal de Educação entregou oficio de nº 04/2025 solicitando uma reunião com o presidente da Entidade, sendo informada que no horário solicitado o presidente não poderia estar participando da reunião, ficando definido que seria remarcado de acordo com a disponibilidade do presidente da Entidade. Em prosseguimento foi solicitada informações acerca da regularização da documentação da entidade, sendo informada pela diretora que a entidade atendeu e corrigiu os apontamentos da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista e aguarda retorna da mesma, o qual foi informado que ainda não tem prazo. Na sequencia foi informado pela entidade que a mesma tem dificuldade em conscientizar a família para levar os alunos ao atendimento. Os membros do CME ressaltam que a entidade estava muito bem conservada e limpa tendo totais condições de atendimento aos alunos, ressaltando inclusive que as novas salas construídas se encontram sem uso, pode-se observar também que a entidade tem bastante livros e brinquedos apropriados ao atendimento dos alunos. Ato continuo foi visitado o refeitório, constatando que a alimentação escolar que era servida aos alunos é proveniente da Central de Alimentos do município, e que a comida estava muito cheirosa e muito bem apresentada. Ao final da visita foi questionado a diretora qual impedimento para atendimento da Educação Infantil, sendo informado que somente falta a regularização documental. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes à visita.

Conselheiros

Juliana Arza Santos Baruco	
Janaina Modesto	
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	
Lorena Maria Laxa	
Rubiana Talamoni Mariano	